



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.852 de 30 de agosto de 2023 - EXONERAR, a partir desta data, o servidor Sr. GUSTAVO KAUAN AREIA CAMPOS, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (História), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.853 de 31 de agosto de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. EDER TINTI, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 47.854 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ADRIANA PESSOA DA CRUZ, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

PORTARIA Nº 47.855 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELISANGELA APARECIDA BATISTA SERRA, lotado na Junta de Serviço Militar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/08/2023 a 11/09/2023.

PORTARIA Nº 47.856 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELIZABETE CRISTINA TEOFILO BRANDÃO, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/08/2023 a 01/09/2023.

PORTARIA Nº 47.857 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELIZANGELA CRISTINA GIMENES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 47.858 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELNI DE FATIMA PIRES FREITAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

PORTARIA Nº 47.859 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

PORTARIA Nº 47.860 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 18/11/2023.

PORTARIA Nº 47.861 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM, lotado na Divisão de Serviços

Topográficos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

PORTARIA Nº 47.862 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO HENRIQUE SOIC DOS SANTOS, lotado no Setor de Capinação e Varredura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

PORTARIA Nº 47.863 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARCIA CARNEIRO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

PORTARIA Nº 47.864 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA CRISTINA FONTES SPADOTTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 47.865 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARISTELA LEIVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

PORTARIA Nº 47.866 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA ARMELIN BORGES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

PORTARIA Nº 47.867 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO VENANCIO RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

PORTARIA Nº 47.868 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. REGINALDO CARLOS RODRIGUES, lotado na Seção de Dívida Ativa, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 18/11/2023.

PORTARIA Nº 47.869 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROBERTA RIBEIRO NOGUEIRA OLIVEIRA SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

PORTARIA Nº 47.870 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSANGELA APARECIDA JURADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/08/2023 a 28/09/2023.

PORTARIA Nº 47.871 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/08/2023 a 31/08/2023.

PORTARIA Nº 47.872 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSELI PEZZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

2

(quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/08/2023 a 31/08/2023.

PORTARIA Nº 47.873 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVANA GOMES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 47.874 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SIMONE APARECIDA DE MORAES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 28/08/2023 a 26/09/2023.

PORTARIA Nº 47.875 de 31 de agosto de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a TEREZA CRISTINA DOMINGUES BIRAL DE ARAUJO, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/08/2023 a 01/09/2023.

PORTARIA Nº 47.876 de 01 de setembro de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 47.020 de 21 de março de 2023, que designou a servidora Sr.^a JULIANE REIS CAMPANUCCI DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Proteção e Bem Estar Animal, ambos lotados na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 47.877 de 01 de setembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a MARCIA MORAES DOS SANTOS, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.878 de 01 de setembro de 2023 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Raquel Sauer Torres da Silva, Sr.^a Marisa Gomes de Araújo e Sr.^a Vivian Moniz Querido, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47.879 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MICHELLE LECCIOLI ROSSI BAREIRO para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.880 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO JUVINO DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 47.881 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCAS EMMANUEL EBURNEO MACHADO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 47.882 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GABRIEL DE ALMEIDA GONÇALVES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 47.883 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MARIA LOURDES DE ALMEIDA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.884 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a DEBORA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.885 de 04 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CAUE FERREIRA TEIXEIRA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 47.886 de 05 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. MARCOS DE BARROS SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Dirce Aparecida Sartori Silveira para a Divisão de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 47.887 de 05 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a LILIAN GISELE SARZI DO NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Tereza Rosa Santos Souza para o CEI Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 47.888 de 05 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a GRAZIELLE MARIE MAZZEO BUCHARA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Tereza Rosa Santos Souza.

PORTARIA Nº 47.889 de 06 de setembro de 2023 - APLICAR, nesta data, a penalidade de Advertência à servidora Sr.^a ANA PAULA DE SOUZA DIAS CORREIA, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

3

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 42.520/2023, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 35.763/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 144/2023**, para a empresa:

Item 01

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Botucatu, 05 de setembro de 2.023.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 35.763/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 144/2023** do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor, o senhor Bruno Seisim Gushi e como fiscais a senhora Luciana Lungo Devidé e o senhor Victor Hugo Lopes Vicalvi e fiscal de entrega o senhor Ricardo Aparecido Eugenio, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 05 de setembro de 2.023.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.785/2.023** – **Pregão Eletrônico nº. 155/2023**, para as empresas:

COTA EXCLUSIVA

ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, no item 01.

Botucatu, 05 de setembro de 2.023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. **35.785/2023** – **Pregão**

Eletrônico nº. 155/2023, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestora, a senhora Cláudia Maria Gabriel e como fiscais os servidores Willian Fernandes de Oliveira e Cássia Juliana Martin Francisco, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 05 de setembro de 2.023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO

ATA PREGÃO 115-23

PROCESSO PMB nº 26.346/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 115/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 316/2023

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA**, sediada na Rua Aurora Miguel Bonifacio, nº 149, CEP 18.213.675, Bairro Terras de Santo Antonio, Município de Itapetininga, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.957.221/0001-89,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de grama – Esmeralda e grama são Carlos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal Participação Ampla						
Item	Descrição dos Produtos	Un.	Qtde.	Código Material	Valor Unitário	Valor Total
01	Grama Esmeralda (Zoysia japonica Steud) em tapetes retangulares com medidas padronizadas, isentos de pragas ou doenças e livres de contaminações de outras gramas e plantas daninhas.	M²	42.000	218028	6,00	252.000,00
03	Grama São Carlos (Axonopus fissifolius, Axonopus affinis) em tapetes retangulares com medidas padronizadas, isentos de pragas ou doenças e livres de contaminações de outras gramas e plantas daninhas.	M²	42.000	602765	8,00	336.000,00

Cota Reservada (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
Item	Descrição dos Produtos	Un.	Qtde.	Código Material	Valor Unitário	Valor Total
02	Grama Esmeralda (Zoysia japonica Steud) em tapetes retangulares com medidas padronizadas, isentos de pragas ou doenças e livres de contaminações de outras gramas e plantas daninhas.	M²	8.000	218028	6,00	48.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

4

04	Grama São Carlos (Axonopus fissifolius, Axonopus affinis) em tapetes retangulares com medidas padronizadas, isentos de pragas ou doenças e livres de contaminações de outras gramíneas e plantas daninhas.	M²	8.000	602765	8,00	64.000,00
----	--	----	-------	--------	------	-----------

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 700.00,00

Botucatu 06 de Agosto de 2023

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2023 PROCESSO nº 39.105/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 1812023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 DE SETEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7757

de 01 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 319/2023 e 320/2023; Processo Administrativo nº 26.515/2023 – Pregão Eletrônico nº 117/2023:

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Danilo Silva Luiz

Fiscal Técnico: Caio Scolástico

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de

2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7758

de 01 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 321/2023; Processo Administrativo nº 35.950/2023 – Pregão Eletrônico nº 160/2023:

Gestora do Contrato: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Felipe Villas Bôas Vagem e Fernando Luiz Camillo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7759

de 01 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 322/2023 e 323/2023; Processo Administrativo nº 29.785/2023 – Pregão Eletrônico nº 127/2023:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

5

Gestora do Contrato: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Maria Inez Borgatto de A. Dias

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7760

de 01 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 324/2023; Processo Administrativo nº 36.143/2023 – Pregão Eletrônico nº 162/2023:

Gestora do Contrato: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Felipe Villas Boas Vagem e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7761

de 01 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro -

Processo n.º 42.803/2023 – Pregão Eletrônico n.º 199/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores:

Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7762

de 01 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 42.807/2023 – Pregão Eletrônico n.º 201/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7763

de 04 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Felipe Henrique Soares Coelho**, como Pregoeiro - Processo n.º 42.814/2023 – Pregão Eletrônico n.º 206/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: Nathaly Hecker Manzo da Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7764

de 05 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 42.814/2023 – Pregão Eletrônico n.º 206/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: Paulo Alessandro de Arruda e Alexandre Paulo Granciero.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

6

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de setembro
2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 7765

de 05 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso
das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº
12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23
e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os
servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da
Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizar a
execução das Atas de Registros de Preços nºs 325/2023, 326/2023, 327/2023
e 328/2023; Processo Administrativo nº 32.636/2023 – Pregão Eletrônico nº
140/2023:

Gestora do Contrato: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Laposte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as
atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no
art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de
2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido
decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de
assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os
quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº
12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de setembro de
2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

INFRAESTRUTURA

SOSM - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Período de 30/08/2023 a 05/09/2023

Fiscalização de Terrenos

Editais N.º 047/2023

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas
leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para
dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e
62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta)
dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de
publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18614-086 - RUA BENEDICTO FIORETTO - Bairro:

RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0650.0027 em nome
de ALEXANDRE GHELARDI , atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU
ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-420 - Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ - Bairro:
VILA MARIANA - identificado sob o número 09.0093.0010 em nome de
MANOEL BARÇAÇA , atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU
ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA VALDIR D'IMPERIO - Bairro:
RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0651.0010 em nome
de ALEXANDRE GHELARDI , atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU
ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA RUBENS GONÇALVES - Bairro:
RESIDENCIAL RECANTO DOS JATOBÁS - identificado sob o número
02.0577.0004 em nome de CLAUDIO ROBERTO ROCHA , atender o artigo
55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -
DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18608-671 - Rua SERGIO RODRIGUES ALVES - Bairro:
JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0378.0013 em nome de
IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO
E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-013 - Rua SILVESTRE BARTOLI - Bairro: JARDIM
ITAMARATI - identificado sob o número 13.0295.0015 em nome de
IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO
E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ANTONIO RIGATTO - Bairro: JARDIM
SAUDE - identificado sob o número 02.0052.0001 em nome de ESPÓLIO DE
HALIM JOÃO RAPHAEL, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU
ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-545 - Rua MILTON MERIS JAQUETA 67 - Bairro:
VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0030.0012 em
nome de ELIZENA CARMELLO, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU
ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-630 - Rua ANTONIO BERNARDO - Bairro: SEM
DENOMINACAO - identificado sob o número 01.0121.0006 em nome de CI
BRASIL INCORP EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI ME,
atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE
TERRENO

Imóvel localizado à 18608-130 - Rua JOSE THIAGO 0000 - Bairro: VILA
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - identificado sob o número 13.0187.0019 em
nome de EDUARDO TADEU RIBEIRO, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO
E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18614-094 - RUA SUBTENENTE PM PAULO MANOEL
DA SILVA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número
04.0652.0013 em nome de CARMINO DE LÉO NETO, atender o artigo 55 e
59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO
12881/2023

Coordenadoria de Limpeza Pública
Botucatu, 05 de setembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

7

EDITAL Nº 001/2023 - COMED

O Conselho Municipal de Educação - COMED, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.838 de 07 de junho de 1972, Decreto Nº 5.766 de 12 de novembro de 1997, Decreto Nº 7.870 de 09 de março de 2009 e Decreto Nº 9.955 de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de indicação ou de escolha, sendo esta através de eleição direta por seus pares, dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023-2025.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - COMED é constituído por 14 (quatorze) Conselheiros com a seguinte representação:

1. Secretário Municipal de Educação
2. Representantes do Poder Executivo – Titular e suplente
3. Representante da área jurídica municipal – Titular e suplente
4. Representante da SME de Educação Infantil – Titular e suplente
5. Representante da SME de Ensino Fundamental I – Titular e suplente
6. Representante da SME de Ensino Fundamental II e EJA – Titular e suplente
7. Representante das escolas filantrópicas que atuam na Educação Infantil ou Fundamental – Titular e suplente
8. Representante de escola pública municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial – Titular e suplente
9. Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e EJA – Titular e suplente
10. Representante do FUNDEB – Titular e suplente
11. Representante dos professores e especialistas das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental I e II e EJA – Titular e suplente
12. Representante dos professores e especialistas das escolas públicas municipais de Educação Infantil – Titular e suplente
13. Representante de Atendentes de Creche dos Centros de Educação Infantil Municipal – Titular e suplente
14. Representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação – Titular e suplente

Art. 3º Os seguintes membros serão indicados, sendo dois membros de cada segmento:

I - Representante do Poder Executivo - Titular e respectivo suplente.

II - Representante da área jurídica municipal - Titular e respectivo suplente.

III - Representante da SME - Educação Infantil - Titular e respectivo suplente.

IV - Representante da SME - Ensino Fundamental I - Titular e respectivo suplente.

V - Representante da SME - Ensino Fundamental II e EJA - Titular e respectivo suplente.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

8

VI - Representante de Escolas Filantrópicas que atuam na Educação Infantil ou Fundamental - Titular e respectivo suplente.

VII - Representante de escola pública municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial - Titular e respectivo suplente.

Art. 4º Os seguintes membros serão escolhidos através de eleição direta por seus pares, sendo dois de cada segmento:

I - Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e EJA - Titular e respectivo suplente.

II - Representante do CACS - FUNDEB - Titular e respectivo suplente.

III - Representante dos professores e especialistas das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental I e II e EJA - Titular e respectivo suplente.

IV - Representante dos professores e especialistas das escolas públicas municipais de Educação Infantil - Titular e respectivo suplente.

V - Representante de Atendentes de Creche dos Centros de Educação Infantil Municipal - Titular e respectivo suplente.

VI - Representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação – Titular e respectivo suplente.

§1º O Secretário Municipal de Educação em exercício do cargo é membro nato do COMED, com direito a voto.

§ 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, e todos terão um suplente seguindo os mesmos procedimentos.

§ 3º No caso de ausência, vacância ou impedimento do titular, o cargo será assumido pelo respectivo suplente.

§ 4º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 5º O Prefeito Municipal, após a conclusão do processo de indicação ou de escolha dos Conselheiros, fará a nomeação e dará posse aos membros do COMED.

§ 6º Na primeira reunião ordinária após a nomeação de posse dos Conselheiros, o COMED elegerá entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo.

§ 7º Não poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente o Secretário Municipal de Educação, o representante do Poder Executivo e o representante da área jurídica municipal.

Art. 5º Para participar do processo de escolha o candidato deverá se inscrever através dos Conselhos Escolares na escola onde está inserido ou de seu território, onde será indicado o seu nome para o certame dentro de seu segmento, por meio de Ata confeccionada em reunião do Conselho Escolar especificamente para este fim, no período de 18 a 22 de setembro de 2023.

Parágrafo único: Poderão se inscrever professores, atendentes de creche e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação em efetivo exercício na função que representa, sob nenhuma forma de afastamento no período de inscrição, e pais cujos filhos estiverem frequentando regularmente as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º O processo seguirá a seguinte ordem:

I – Inscrição dos candidatos a representantes dos respectivos segmentos através de Ata dos Conselhos Escolares;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

9

II- Após verificação dos candidatos, serão publicados os nomes de todos os candidatos de cada segmento na plataforma da Prefeitura Municipal de Botucatu e aberto um *link* para a respectiva escolha pelos seus pares no período e horário determinados.

Art. 7º Encerrado o período de votação, os votos das escolhas de cada segmento serão conferidos na Secretaria Municipal de Educação, pela Comissão formada para este fim, podendo ser acompanhado por um representante de cada segmento nomeado por seus pares.

Parágrafo único: A escolha dar-se-á por voto individual e nominal em cada segmento, através do acesso na plataforma da Prefeitura Municipal de Botucatu em *link* produzido especificamente para este fim.

Art. 8º Os representantes escolhidos por seus pares ou indicados, titulares e suplentes, ficam desde já convocados a participarem da reunião de posse a realizar-se-á no dia 26 de outubro de 2023, em local e horário a ser definido, sob pena de não serem empossados, caso não estejam presentes, sendo substituídos pelo próximo representante na sequência, com maior número de votos em seu segmento.

Art. 9º Visando dar transparência e publicidade ao processo, fica estabelecido neste Edital o cronograma abaixo:

- Período de Inscrição nos Conselhos Escolares: 18 a 22 de setembro de 2023.
- Publicação dos nomes dos inscritos: 27 de setembro de 2023.
- Eleição: 18 de outubro de 2023, das 7:00 horas às 19:00 horas.
- Apuração: 19 e 20 de outubro de 2023.
- Divulgação dos escolhidos: 23 de outubro de 2023.
- Posse: 26 de outubro de 2023.

Botucatu, 06 de setembro de 2023.

COMISSÃO - COMED

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.